

Santo André, 23 de abril de 2025.

De: Comissão de Finanças e Orçamento - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 2586/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 98/2025

Autoria: Ver. Lucas Zacarias

Ementa: Projeto de Lei CM nº 98/2025, que institui, no âmbito do Município de Santo André, a Campanha Municipal Permanente de Conscientização e Incentivo à Doação e ao Transplante de Órgãos e Tecidos, e autoriza o Poder Executivo a celebrar cooperação técnica com instituições públicas de saúde para o cadastramento de doadores voluntários de medula óssea no REDOME – Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Finanças e Orçamento

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

Determino como Relator do presente Projeto de Lei o Vereador Edilson Santos.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Edilson Santos

Vereador

